



Empresário Individual **JACIRA PEDREIRA CRUZ** referente ao ato arquivado sob nº 98530698 em 12/07/2024. NIRE: 29103250331.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente aos atos protocolados sob nº **204219833**, de 15/06/2020 e nº **218748663**, de 12/07/2021, da empresa **J.M. FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, Nire 29204742875, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0002403-23, fica assim notificada à empresa **J.M. FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente aos atos protocolados sob nº **204219833**, de 15/06/2020 e nº **218748663**, de 12/07/2021, da empresa **J.M. FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, Nire 29204742875, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0002403-23, fica assim notificado o **Sr. Jeferson de Souza Cabral** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões, à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Em SSA 05/12/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural -SDR, através da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público **a primeira retificação do Edital de Chamamento Público 002/2024 , do projeto Candeeiros da Caatinga Fase 01**, para sanar o erro material constante no instrumento convocatório, notadamente na **Parte I, itens 5 e 14; PARTE II, a tabela de etapas do Chamamento Público e o item 1.1; Parte III, anexo 01, itens 1, 3, 6.1, 6.2, 6.2 - b, 6.3, 6.4, 6.5, 9 e 10.2; a EMENTA do Anexo 02; ANEXO 05, itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2; e, para acrescentar os itens 12 e 13 ao Anexo 01 da Parte III.** A ERRATA estará disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR (www.sdr.ba.gov.br).

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural -SDR, através da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público **a primeira retificação ao Edital de Chamamento Público nº 003 /2024, do projeto SEMENTES**, para sanar o erro material constante no instrumento convocatório, notadamente na **PARTE I, que disciplina sobre as DISPOSIÇÕES GERAIS, nos itens 10.1 e 14, na PARTE II, que trata das ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, nos itens 1.0, 1.7, 2.3, 3.1, 4.1 (Letra B9) e no item 5.2.** A ERRATA estará disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR (www.sdr.ba.gov.br).

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00872985 de 04 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RIQUECIANO VIRGENS MACEDO SOARES**, matrícula nº 77582221, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2024, substituir **Danilo Uzeda da Cruz**, matrícula nº 92091375, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00874593 de 04 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92039011	DENISE MARIA BARBOSA QUARESMA	Coordenador Técnico	SEC	Executivo/Estado	01.02.2016	25.08.2016

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00874588 de 04 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92039011	DENISE MARIA BARBOSA QUARESMA	Coordenador Técnico	SETRE	Executivo/Estado	25.02.2013	30.04.2014

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00872764 de 04 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07716032024000815261	17171349	MIGUEL DE OLIVEIRA CALDAS	Aux. Administrativo/motor	01.03.1986 a 28.02.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00879645 de 04 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 77578580, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2024, substituir **SIDNEY GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92011145, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC **0001347/2024 Convenentes: CAR/ AGENCIA DE FOMENTO AS INICIATIVAS SOLIDARIAS.**; **Município: Riachão do Jacuípe/Ba. Objeto:** 50 CAIXA DE AGUA 1.000 L.; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 27/09/2024.

CC **0001663/2024 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA; Município: Nova Itarana/Ba. Objeto: 80 (OITENTA) Barraca(s)**, para feira livre, para o Município **Nova Itarana**; para feira livre, desmontável, construída em tudo industrial de aço carbono quadrado de 30 x 30 mm em chapa 18 e tubo industrial quadrado de 25 x 25 mm em chapa 18, com bancada em MDF, para exposição de frutas e verduras; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 29/11/2024.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 0288/2024.2 **Convenentes:** CAR/SDR/INSTITUTO NACIONAL OLHO DAGUA (INOD); Município: Sobradinho-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 01/01/2025. Assinatura: 04/12/2024; Processo SEI nº 03573822024002274159

Nº 0413/2021.9 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO DO ESPINHEIRO E REGIAO; Município: Campo Alegre de Lourdes-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 22/12/2024. Assinatura: 02/12/2024; Processo SEI nº 03573822024002204118

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 0101/2024 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE LEITE DO VALE DO JACUIPE - COLVALE; Município: Riachão do Jacuípe; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o apoio à Organização Produtiva Dinâmica da Agricultura Familiar, COOPERATIVA DE LEITE DO VALE DO JACUIPE - COLVALE, para a gestão qualificada da agroindústria, localizada no município de Riachão do Jacuípe, através do PROGRAMA BA P.A.- Implât. Planos Negocios. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - 15001100000000000000, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 25001300000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 546.490,06; Prazo: 1095 dias. Assinatura:03/12/2024; Processo SEI nº: 035194672024002118381